

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARAISO DO TOCANTINS/TO - PREVIPAR, com endereço situado à Rua Tocantins, Centro, nº 484, Sala 104, Paraíso do Tocantins/TO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 07.879.775/0001-28, neste ato representado pela PRESIDENTE, Sr. **RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 440.606.101-00, telefone nº ruicentauros@gmail.com, endereço eletrônico ruicentauros@gmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 32.487.913-0001-70, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **PREVIORTO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL/TO**, os seguintes serviços:

- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, 28 de maio de 2024.

Rui Araújo de Azevedo
Presidente
Ato: 012/2021

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Presidente



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

IPSEMDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **IPSEMDE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, com endereço situado à Rua Gonçalves Dias, Bairro Esplanada nº 31, CEP 68633-000, Dom Eliseu/PA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 16.424.871/0001-72, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 397.286.252-00, telefone nº (94) 98141-5946, endereço eletrônico gestor@ipsemde.pa.gov.br,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 32.487.913-0001-70, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O IPSEMDE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, os seguintes serviços:

- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

DOM ELISEU/PA, 02 de maio de 2024.

JOAO DE DEUS DE
AQUINO:39728625200

Assinado de forma digital
por JOAO DE DEUS DE
AQUINO:39728625200

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente



ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GUARAI-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI/TO, com endereço situado à Rua 09, Centro, s/nº, Anexo da Câmara de Vereadores, CEP 47650-000, Guaraí/TO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, neste ato representado pela PRESIDENTE, Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 948.799.151-49, telefone nº (63) 98123-2357, endereço eletrônico guaraiprev@outlook.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 32.487.913-0001-70, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O GUARAI-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI/TO**, os seguintes serviços:

- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

GUARAI/TO, 13 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO

Data: 11/06/2024 12:50:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO

Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORRENTINA – IMUPRE, com endereço situado à Praça Rafael Barbosa, Centro, s/nº, CEP 47650-000, Correntina/BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 16.424.871/0001-72, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 400.757.535-53, telefone nº (77) 98867-6805, endereço eletrônico elmirorodrigues@hotmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORRENTINA – IMUPRE**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de



rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.
- ❖ **Website/Portal da Transparência:** Locação de web site com portal de transparência com suporte, manutenção e treinamento, envolvendo Implantação online, registro de domínio e desenvolvimento de layout, além de contemplar as manutenções adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva.
- ❖ **Armazenamento de dados:** armazenamento de dados em nuvem, com a finalidade de dar segurança a esses dados, com prevenção a falhas de realocação automática do servidor entre componentes da nuvem.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

CORRENTINA/BA, 25 de abril de 2024.

ELMIRO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Elmiro Rodrigues da Silva
Diretor do Instituto Municipal
de Previdência IMUPRE
Portaria N° 034/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATAÍ/GO, com endereço situado à Rua Osvaldo Cruz, Bairro Samuel Graham, nº 1621, CEP 75804-070, Jataí/GO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 04.776.218/0001-93, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. **CESE SEVERINO DE FREITAS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 545.736.961-72, telefone nº (64) 99957-5963, endereço eletrônico cesefreitas@gmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATAÍ/GO**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de

rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

JATAÍ/GO, 26 de abril de 2024.

CESE SEVERINO DE
FREITAS:54573696
172

Assinado de forma digital
por CESE SEVERINO DE
FREITAS:54573696172
Dados: 2024.04.26
09:17:59 -03'00'

CESE SEVERINO DE FREITAS

Presidente



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, com endereço situado à Rua Espírito Santo Centro nº 16, CEP 43900000, São Francisco do Conde/BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 13.128.451/0001-50, neste ato representado pela PRESIDENTE, Sra. **ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 212.128.215-72, telefone nº (71) 3651-8593, endereço eletrônico institutodeprevidencia@hotmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de rotinas para

Proquer



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593

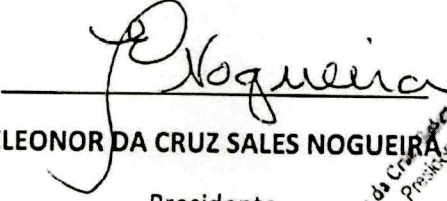


gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.

- ❖ **Website/Portal da Transparência:** Locação de web site com portal de transparência com suporte, manutenção e treinamento, envolvendo Implantação online, registro de domínio e desenvolvimento de layout, além de contemplar as manutenções adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, 25 de abril de 2024.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
Presidente
